



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tabellão/oficial de Registro
Av. Tomaz Landim, 3080-A, São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3302-5044

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, em razão deste Ofício e a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste 1º Ofício de São Gonçalo do Amarante, deste Estado, deles constatei que o sr. **SEVERINO LUCAS DE MOURA** é possuidor do **IMÓVEL, UMA PROPRIEDADE RURAL** denominada TRIGUEIRO, situada neste município, com todas as benfeitorias nela existente, imóvel esse que mede 5,1/2 (cinco e meia) braças de frente por meia légua de comprimento, limitando-se ao Nascente com Oscar Alves de Moraes; ao Poente com Manoel Gastão; ao Norte com a meia légua do Rio Guagiru e ao Sul com a levada conhecida por "BUPE"; adquirido por compra feita ao sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** e sua esposa **ANA RAIMUNDA DA SILVA**. Por Força da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31/12/1979, lavrada no Livro nº 12, às fls. 190 a 193v, do 2º Ofício de Notas. Devidamente Registrado no livro "2" de Registro geral de imóveis de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sob a **MATRICULA nº 1.819. - AV.03/M.1.819. GEORREFERENCIAMENTO:** (11/11/2015). Procede-se a presente averbação, conforme requerimento datado de 11/11/2015, Laudo de Medidas datado de 20/01/2015 assinado pelo profissional engenheiro civil Francisco das Chagas dos Santos (CREA nº210180760-2) e planta, para fazer constar que após levantamento topográfico e cálculo da área, que o imóvel objeto da presente matrícula passa a ter os seguintes limites e dimensões: **Norte:** Avenida Engenheiro Roberto Bezerra Freire (RN-160), COM 143,68m; **Sul:** Rio Potengi, com 105,05; **Leste:** Ronaldo Bezerra Celizo, com 233,57m + 82,13m + 125,42m + 223,07 + 136,85m; **Oeste:** João Evangelista de Moraes, com 187,77m + 33,15m + 61,45m + 31,03m + 110,72m + 159,29m + 70,34m + 50,06m + 106,99m. E perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V.0**, de coordenadas **N 9.359.534,164 m** e **E 243.441,562 m.**, situado na interseção do limite norte com o limite oeste, deste, segue com azimuth de 102º43'56" e distancia de 143,68 m., confrontando neste trecho com Avenida Engenheiro Roberto Bezerra Freire (RN-160), ate o vértice **V.1**, de coordenadas **N 9.359.502,498 m** e **E 243.581,705 m.**; deste, segue com azimuth de 183º46'21" e distancia de 233,57m., confrontando-se neste trecho com Ronaldo Bezerra Celizo, até o vértice **V.2**, de coordenadas **N 9.359.269,432 m** e **E 243.566,338 m.**; deste, segue com azimuth de 187º58'26"



e distancia de 82,13m., confrontando neste trecho com Ronaldo Bezerra Celizo, até o vértice V.3, de coordenadas N 9.359.188,096 m. e E 243.554,944 m.; deste, segue com azimute de 190°07'56" e distancia de 125,42 m., confrontando neste trecho com Ronaldo Bezerra Celizo, até o vértice V.4. de coordenadas N 9.359.064,634 m. e E 243.532,881 m.; deste, segue com azimute de 189°36'30" e distancia de 223,07 m., confrontando neste trecho com Ronaldo Bezerra Celizo, até o vértice V.5, de coordenadas N 9.358.844,696 m. e E 243.495,649 m.; deste, segue com azimute de 192°17'45" e distancia de 136,85 m., confrontado neste trecho com Ronaldo Bezerra Celizo, até o vértice V.6, de coordenadas N 9.358.710,985 m. e E 243.466,506 m.; deste, segue com azimute de 281°00'32" e distancia de 105,05 m., confrontando neste trecho com Rio Potengi, até o vértice V.7, de coordenadas N 9.358.731,046 m. e E 243.363,384 m.; deste, segue com azimute de 10°04'00" e distancia de 106,99m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.8, de coordenadas N 9.358.836,386 m. e E 243.382,085 m.; deste, segue com azimute de 7°45'17" e distancia de 50,06 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.9, de coordenadas N 9.358.885,988 m. e E 243.388,840 m.; deste, segue com azimute de 11°56'36" e distancia de 70,34 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.10, de coordenadas N 9.358.954,805 m. e E 243.403,396 m.; deste, segue com azimute de 11°07'20" e distancia de 159,29 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.11, de coordenadas N 9.359.111,104 m. e E 243.434,124 m.; deste, segue com azimute de 7°15'12" e distancia de 110,72 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.12, de coordenadas N 9.359.220,943 m. e E 243.448,104 m.; deste, segue com azimute de 356°40'02" e distancia de 31,03 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.13, de coordenadas N 9.359.251,918 m. e E 243.446,300 m.; deste, segue com azimute de 359°36'03" e distancia de 61,45 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.14, de coordenadas N 9.359.313,369 m. e E 243.445,872 m.; deste, segue com azimute de 2°37'02" e distancia de 33,15 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.15, de coordenadas N 9.359.346,485 m. e E 243.447,386 m.; deste, segue com azimute de 358°13'22" e distancia de 187,77 m., confrontando neste trecho com João Evangelista de Moraes, até o vértice V.0, de coordenadas N 9.359.534,164 m. e E 243.441,562 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, na qual todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 33° WGr**, tendo como Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os limites estão definidos por cercas e estacas em madeira e arame farpado. AV.5/M.1.819 – Por força do disposto no art. 213, I, alínea "a" da Lei



nº 6.015/73, procede-se à presente a averbação para fazer constar que a área total do terreno objeto desta matrícula, referido no Av. 03 é de Área (M²) 92.826,60m², com perímetro de 1.860,57m. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, deste Estado do Rio Grande do Norte, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Gabriela da Rocha Araújo, o digitei, e Eu Edjarde Freitas oficial do Registro subscrevo e assino em público e raso; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Dezembro de 2015

Corregedoria da Justiça

Provimento nº 02/99-CJ/TJRN

Emolumentos R\$ 83,11

FDJ 7000002368495 R\$ 22,24

FRMP 000000910061 R\$ 2,74

FCRCPN R\$ 4,68

Total R\$ 112,77

Válido somente com selo de autenticidade

e fiscalização - Selo nº ABK-020718

Edjarde Freitas
Escrivente

